
COMUNICADO DE VENDA PÚBLICA DE EXCEDENTES 002/2025-(MÊS DE ABRIL)

Conforme Nota Técnica 001/2019 publicada em 09 de Janeiro de 2019 (disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/ccaab/noticias/1706-nota-tecnica-001-2019>), o Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas da UFRB, seguindo a Resolução do CONSUNI, Nº 009/2018 de 22 de Outubro de 2018, torna público a comercialização de produtos excedentes de origem animal e vegetal resultantes das atividades de pesquisa, ensino e extensão no âmbito da Fazenda Experimental do CCAAB (FazExp), de acordo com seguintes especificações:

- 1.0 Os interessados devem manifestar interesse nos produtos descritos no **ANEXO 1** exclusivamente por meio do **preenchimento do formulário de manifestação**, disponibilizado no site da Fazenda Experimental do CCAAB (<https://www.ufrb.edu.br/fazendaexperimental/>), entre os dias **09 de abril a 30 de abril de 2025**.
- 2.0 Os interessados se obrigam a efetuar o pagamento relativo à cota única do total mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), com número de referência da FazExp do CCAAB (**303110 - Receita da Produção Vegetal e 303128 - Receita da Produção Animal e Derivados**), obtida por e-mail ou Whatsapp (75-99931-8510), emitidas pelo Núcleo Administrativo da FazExp do CCAAB conforme manifestação de interesse preenchida no site da Fazenda Experimental e adequações de acordo com as quantidades disponíveis.
- 3.0 O interessado deverá efetuar o pagamento no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a emissão da GRU e deverá retirar o produto ou animal no prazo de 02 (dois) dias úteis após o seu vencimento.
- 4.0 **Os produtos ficarão em oferta no período de 09 de abril de 2025 (8h: 00 min) a 30 de abril 2025 (17h:00 min)**. Não havendo interessados nesse período, uma nova oferta será realizada no comunicado.
- 5.0 A FazExp do CCAAB não se responsabilizará por despesas de carregamento e transporte dos materiais adquiridos e nem fará em nenhum momento reserva dos mesmos.

- 6.0 A venda será realizada nas condições em que se encontram os produtos, não cabendo ao CCAAB/UFRB qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e impostos;
- 7.0 A liberação dos produtos somente se dará após a **comprovação de quitação da GRU**, através da apresentação do comprovante de pagamento bancário ou PIX e da geração da **Guia de Liberação Pós Venda (GLPV)**. Os documentos deverão ser enviados via e-mail: fazexp.nuapad@ccaab.ufrb.edu.br ou Whatsapp (75)99931-8510. A retirada será por agendamento nos horários das **8h: 00 min às 12h:00 min e das 14h:00 min às 16h:40 min**.
- 7.1 A Guia de Liberação só terá validade na data da sua emissão com a assinatura do servidor que a emitiu e deve ser apresentada ao porteiro ou vigilante no momento da retirada do produto com a cópia do comprovante de quitação da GRU anexada.
- 8.1 Maiores informações entrar em contato com FazExp do CCAAB, no Núcleo de Apoio Administrativo, através do telefone: (75)99931-8510 (Whatsapp).
- 9.1 O CCAAB reserva o direito de retirar qualquer dos produtos, durante o período de oferta, por motivo fortuito ou por interesse da administração.

Cruz das Almas, 07 de abril de 2025.

Josival Santos Souza
SIAPE: 1570086
Diretor do CCAAB

Iaçanã V. Ferreira Gonzaga
SIAPE: 1382713
Coordenadora Técnica da Fazenda Experimental do CCAAB

ANEXO 1 - Especificação dos produtos excedentes.

1. Mudanças de frutíferas e arborização

- Disponibilidade: 09 de abril a 30 de abril de 2025.
- Fonte: Consultas realizadas nos hortos comerciais de Cruz das Almas entre os dias 01 à 27/01//2025

Item	Nome comum	Nome científico	Valor unit. (R\$)	Quantidade disponível
1.	Açaí	<i>Euterpe oleracea</i>	R\$ 5,00	30
2.	Ackee	<i>Blighia sapida</i>	R\$ 5,00	100
3.	Alpinia vermelha	<i>Alpinia purpurata</i>	R\$ 10,00	50
4.	Amora (azedinha)	<i>Morus nigra</i>	R\$ 8,00	5
5.	Árvore do viajante	<i>Ravenalla madagascariensis</i>	R\$ 60,00	30
6.	Café de jardim (saco)	<i>Ardisia crenata</i>	R\$ 5,00	200
7.	Café de jardim (vaso)	<i>Ardisia crenata</i>	R\$ 30,00	10
8.	Cajá (pé franco)	<i>Spondias mombin</i>	R\$ 7,00	15
9.	Cássia rósea	<i>Cássia grandis</i>	R\$ 7,00	35
10.	Congea	<i>Congea tomentosa</i>	R\$ 6,00	20
11.	Cróton	<i>Cróton sp.</i>	R\$ 40,00	40
12.	Clusia variegata	<i>Clusia fluminensis</i>	R\$ 30,00	05
13.	Dionela verde	<i>Dianella tasmanica</i>	R\$ 6,00	30
14.	Dracena vermelha (vaso)	<i>Cordyline terminalis</i>	R\$ 25,00	10
15.	Dracena vermelha (saco)	<i>Cordyline terminalis</i>	R\$ 15,00	20
16.	Dracena amarela	<i>Cordyline</i>	R\$ 10,00	25
17.	Espada de ogum	<i>Dracaena trifasciata</i>	R\$ 8,00	20
18.	Felício	<i>Filicium decipiens</i>	R\$ 8,00	90
19.	Gliricídia	<i>Gliricídia sepium</i>	R\$ 3,00	50
20.	Helicônia (bico de papagaio)	<i>Heliconia psittacorum</i>	R\$ 7,00	30
21.	Ipê de porta/jardim	<i>Tabebuia spp</i>	R\$ 5,00	50
22.	Jamelão	<i>Syzygium cumini</i>	R\$ 8,00	80
23.	Lírio da paz	<i>Spathiphyllum wallisii</i>	R\$ 6,00	20
24.	Mogno africano	<i>Khaya ivorensis</i>	R\$ 8,00	85
25.	Moringa	<i>Moringa oleifera</i>	R\$ 4,00	20
26.	Murta	<i>Murraya paniculata</i>	R\$ 4,00	200
27.	Oiti	<i>Moquilea tomentosa</i>	R\$ 5,00	30
28.	Palmeira Areca bambú (saco)	<i>Dypsis lutescens</i>	R\$ 10,00	50
29.	Palmeira Areca triandra (vaso)	<i>Areca triandra</i>	R\$ 60,00	5
30.	Palmeira Areca triandra (saco)	<i>Areca triandra</i>	R\$ 15,00	20
31.	Palmeirinha bambu	<i>Chamaedorea microspadix</i>	R\$ 50,00	5
32.	Palmeira elegante (vaso)	<i>Ptychosperma elegans</i>	R\$ 40,00	6
33.	Palmeira elegante (saco)	<i>Ptychosperma elegans</i>	R\$ 20,00	30
34.	Palmeira Fênix (saco)	<i>Phoenix roebelenii</i>	R\$ 10,00	100
35.	Palmeira Fênix (vaso)	<i>Phoenix roebelenii</i>	R\$ 50,00	10
36.	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	R\$ 50,00	30
37.	Palmeira leque da china (saco)	<i>Livistona chinensis</i>	R\$ 5,00	200
38.	Palmeira leque da china (vaso)	<i>Livistona chinensis</i>	R\$ 20,00	7
39.	Palmeira licuala	<i>Licuala grandis</i>	R\$ 100,00	10
40.	Palmeira pinanga (saco)	<i>Pinanga coronata</i>	R\$ 10,00	100

41.	Palmeira Rabo de raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	R\$ 70,00	2
42.	Palmeira Real (saco)	<i>Roystonea oleracea</i>	R\$ 20,00	10
43.	Palmeira Real (vaso)	<i>Roystonea oleracea</i>	R\$ 75,00	10
44.	Palmeira saia da califórnia (saco)	<i>Washingtonia filifera</i>	R\$ 20,00	50
45.	Palmeira saia da califórnia (vaso)	<i>Washingtonia filifera</i>	R\$ 50,00	5
46.	Palmeira solitária (vaso)	<i>Ptychosperma elegans</i>	R\$ 30,00	5
47.	Palmeira solitária (saco)	<i>Ptychosperma elegans</i>	R\$ 20,00	40
48.	Palmeira triangular (saco)	<i>Dypsis decaryi</i>	R\$ 10,00	100
49.	Palmeira triangular (vaso)	<i>Dypsis decaryi</i>	R\$ 25,00	5
50.	Palmeira-de-manila (saco)	<i>Veitchia merrillii</i>	R\$ 20,00	200
51.	Palmeira-de-manila (vaso)	<i>Veitchia merrillii</i>	R\$ 40,00	10
52.	Palmeira garrafa	<i>Hyophorbe lagenicaulis</i>	R\$ 75,00	5
53.	Palmeira carpentaria	<i>Carpentaria acuminata</i>	R\$ 20,00	10
54.	Palmeira pescoço marrom	<i>Dypsis leptochielos</i>	R\$ 75,00	5
55.	Pata de elefante	<i>Beaucarnea recurvata</i>	R\$ 30,00	30
56.	Palmeira imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	R\$ 10,00	30
57.	Pandano	<i>Pandanus utilis</i>	R\$ 30,00	6
58.	Pitanga (pé franco)	<i>Eugenia uniflora</i>	R\$ 5,00	50
59.	Rosedá gigante rosa/roxa	<i>Lagerstroemia speciosa</i>	R\$ 10,00	50
60.	Royal Tricolor	<i>Tradescantia spathacea</i>	R\$ 4,00	10
61.	Saboneteira	<i>Sapindus saponaria</i>	R\$ 5,00	20
62.	Sabiá	<i>Mimosa caesalpiniaefolia</i>	R\$ 1,50	1000
63.	Sumaúma	<i>Ceiba pentandra</i>	R\$5,00	80
64.	Tamareira das canárias	<i>Phoenix canariensis</i>	R\$ 50,00	5

Nota:

1. O valor pago pelo(s) lote(s) será mediante composição das espécies, conforme valor unitário.
2. Não haverá quantidade máxima por interessado, cuja composição poderá ser feita no momento da manifestação de interesse;

2. Sementes

Descrição ⁽¹⁾	Unidade	Valor (R\$)	Quantidade de kg disponíveis
<i>Crotalaria juncea</i>	½kg	15,00	20

1. Sementes não tratadas e não selecionadas.

- Disponibilidade: 07 de abril a 30 de abril de 2025.

Cruz das Almas - Ba, 07 de abril de 2025.